



RESOLUÇÃO CUNI Nº 718

Resolve sobre licença de docente.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 183ª reunião ordinária, realizada em 14 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Departamento de Artes;

considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho, quanto à legalidade da solicitação em pauta;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 4.696-2005,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de licença, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, do **Prof. Marco Flávio Alvarenga**, lotado no Departamento de Artes do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura da UFOP, por um período de um ano, a partir desta data.

Ouro Preto, em 14 de outubro de 2005.



Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício